



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 785/2018 – SG

Santa Bárbara d'Oeste, 27 de agosto de 2018.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 1025/2018

Senhor Presidente,  
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 1025/2018, de autoria do Nobre Vereador Celso Ávila, aprovado por esse Egrégio Plenário na 28ª Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de agosto de 2018, protocolado neste Poder Executivo sob nº 2018/24501-01-00, informamos:

1 e 3 - A Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil efetua o trabalho de informação/conscientização, através de palestras nas escolas do Município. Quanto aos estabelecimentos, a Guarda Civil Municipal efetua abordagens, principalmente mediante denúncias e, se constatado o fato, o material é apreendido e encaminhado ao Distrito Policial da área.

2 - Todos os estabelecimentos que são denunciados pela suposta prática ilegal são devidamente averiguados e seus proprietários orientados.

4 - Sim.

5 - Já foram surpreendidos vários "menores" na prática, que foram devidamente orientados, bem como seus responsáveis.

6 - Se crianças ou adolescentes, esses são encaminhados aos responsáveis e o material recolhido e descartado.

7 - Não há uma quantidade precisa, pois após o prazo estabelecido são descartados.

8 - Sim, o último registro foi no dia 04/08/2018. Porém, todo registro de ocorrência é elaborado no Distrito Policial de cada respectiva área, o qual é detentor de estatística com mais precisão, também pela possibilidade de outras instituições fazerem apreensão deste tipo de material ou similar.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**RODRIGO MAIELLO**  
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**DUCIMAR DE JESUS CARDOSO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste/SP

<b>PROTÓCOLO</b> <b>07953/2018</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE</b> <b>S. BÁRBARA DOESTE</b>	
	DATA: 27/08/2018 HORA: 15:58	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 1025/2018	
	Autoria: Rodrigo Maiello	
	Assunto: Requer informações sobre a Lei 3768/2015 que Proíbe a venda e o uso do cerol e ou substâncias	
	Chave: B9898	